



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde
GABINETE DA SECRETÁRIA

Tatuí, 22 de agosto de 2023.

OFÍCIO N°. 2358/2023 - GABINETE DA SECRETÁRIA
Assunto: Resposta do Requerimento 2574/2023
Autoria: Vereador Eduardo Dade Sallum

Com nossos cordiais cumprimentos, em relação ao **Requerimento 2574/2023** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí, venho por meio do presente, encaminhar a Vossa Senhoria resposta, conforme segue:

Informamos que para cadastrar ou renovar a carteira de transporte intermunicipal o interessado deve procurar a Secretaria Municipal de Saúde em posse dos documentos necessários, o usuário deverá entregar a documentação que será avaliada por um profissional de saúde que emitirá laudo médico eletrônico conclusivo, regulamentado por Resolução Conjunta das Secretarias de Transportes Metropolitanos e Saúde.

Após a emissão do laudo médico toda a documentação entregue pelo paciente é encaminhada à Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, que é responsável pela emissão da Carteira de Identificação do Passageiro Especial (CIPES), o munícipe que precise renovar o benefício deve solicitá-lo 30 dias antes do término do prazo de validade, a validade do benefício é de 24, 12 ou 6 meses, dependendo da Classificação Internacional de Doença - CID, conforme Resolução Conjunta SS/STM n° 03 de 09/06/2004.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.

Roseli de Fátima Mochi
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Senhor
GUSTAVO DUARTE ELIAS DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP